




Amanda Caroline Freitas Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 44/2025

*“Asfalto no Povoado Palestina em
Gararu-SE”*

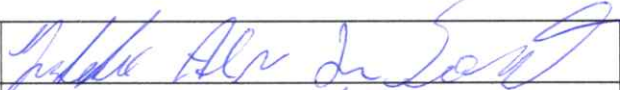
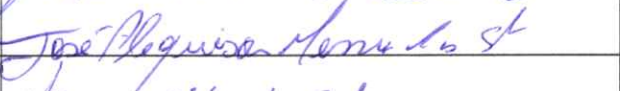
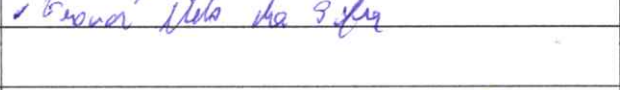
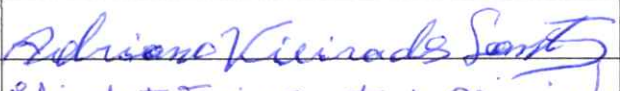
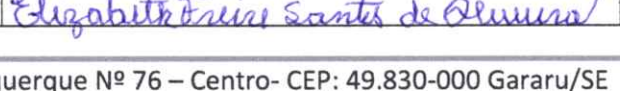
INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, colocado o asfalto em todas as ruas do Povoado Palestina em Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação que visa melhorias de mobilidade e contribui com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e de pedestres que circulam por esta via.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 03 de Março de 2025.

Indicação Coletiva dos (as) Vereadores (as);

Josivaldo Alves dos Santos	
José Alequison Messias dos Santos	
Geovar Melo da Silva	
Maria Cristiane Souza dos Santos	
Adriano Vieira dos Santos	
Elizabeth Freire Santos de Oliveira	



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

José Rutinaldo Machado	
Josivaldo Silva Melo	<i>Josivaldo Silva Melo</i>
Valdemir Guilherme da Silva	<i>Valdemir Guilherme da Silva</i>